

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA****PROJETO DE LEI Nº ____/2023**

Dispõe sobre a implementação de curso de formação para profissionais da educação acerca da identificação de possíveis ataques e atentados no ambiente escolar.

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo a implementar curso de formação aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, a partir de treinamentos voltados para a identificação prévia de situações que possam gerar violência contra as escolas.

Parágrafo Único. O curso de formação atribuirá pontuação para fins de progressão na carreira.

Art. 2º. No currículo do curso de formação, deverão estar presentes os seguintes eixos:

I – Identificação de possíveis ataques e atentados a partir de comportamentos específicos por parte de pessoas da comunidade escolar (discursos de ódio, ameaças etc);

II – Atuação a partir de uma suspeita em conjunto com a comunidade escolar, pais e responsáveis;

III – Formas de acompanhamento dos estudantes para inibir e combater a disseminação de políticas de ódio, violência e intolerância.

Art. 3º. A responsabilidade pela implementação do curso de formação será da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com outras secretarias e organizações da sociedade civil.

Art. 4º. O programa contará com ciclos de seminários, cursos, reuniões e campanhas de conscientização nas escolas.



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei com o objetivo de implementar curso de formação para profissionais da educação acerca da identificação de possíveis ataques e atentados no ambiente escolar.

Os mais recentes acontecimentos evidenciam o fortalecimento de uma onda de violência direcionadas aos ambientes escolares em todo o Brasil. No dia 27 de março, um adolescente de 13 anos atacou e feriu com uma faca quatro professores e dois alunos na Escola Estadual Thomazia Montoro, localizada na rua Doutor Adolfo Melo Júnior, na Vila Sônia, zona oeste de São Paulo¹. A professora Elisabeth Tenreiro veio a falecer após sofrer uma parada cardiorrespiratória.

Infelizmente, este não foi um ataque isolado. Nos dias seguintes, observamos uma série de ataques em todo o país. Em Perus, na periferia de São Paulo, um adolescente de 14 anos foi conduzido a um distrito policial após abordagem de professores nesta segunda-feira. Ele entrou mascarado no Centro Educacional Unificado (CEU) Perus, onde estuda, com facas e simulava estar com arma de fogo. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, a Guarda Civil Metropolitana foi acionada e um boletim de ocorrência foi registrado no distrito policial.²

Foi divulgado, ainda, o alarmante dado de mais de 279 ameaças contra escolas realizadas em menos de uma semana.³

Nos demais estados, acompanhamos com muito pesar acontecimentos no mesmo sentido. Em Blumenau, uma creche foi alvo de um ataque cruel de um indivíduo, em que

¹ <https://noticias.r7.com/sao-paulo/aluno-esfaqueia-professores-e-colegas-em-escola-estadual-de-sp-27032023>

² <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/em-dois-dias-cinco-estudantes-e-uma-professora-sao-feridos-em-novos-ataques/>

³ <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/policia-de-sp-identifica-279-planos-de-ataques-a-escolas-em-uma-semana/>



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

quatro crianças foram mortas e cinco ficaram feridas.⁴ Em Goiás, três estudantes foram esfaqueados por um colega de 13 anos em uma escola em Santa Tereza de Goiás, na região norte do estado.⁵

Trata-se, portanto, de uma onda de violência que é propagada de maneira muito rápida e eficaz através das redes sociais, extrapolando as fronteiras do ambiente escolar em si. Contudo, uma vez constatada a dura realidade que vivenciamos, é papel do Estado atuar para combater e prevenir de forma ativa estes atentados.

As escolas devem ser um centro de efervescência cultural e de difusão do conhecimento, onde os grandes temas que envolvem a violência estrutural de nosso país – racismo, machismo, xenofobia, destruição do meio ambiente, retirada de direitos sociais, insegurança alimentar, desigualdade social e outros – sejam debatidos e combatidos com as armas da razão e da ciência.

Por isso, compreendemos que os profissionais da educação devem cumprir uma tarefa importante na identificação de possíveis ataques e atentados, uma vez que são os que estão mais presentes no dia a dia da comunidade escolar, dentro das salas de aula. Contudo, para que possam realizar esta identificação, necessitam de uma formação direcionada aos temas que atravessam os atentados, como são os temas educacionais, ligados aos discursos de ódio e os temas próprios de segurança pública.

Desta forma, resta justificada a presente proposição e espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

⁴ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/04/05/ataque-creche-blumenau.ghtml>

⁵ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/04/11/ataque-escola-go.htm>